



### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE E INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO

Recursos de todas as fontes  
Até Dezembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR REALIZADO
	<b>A - PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b>7.536.579.365,00</b>	<b>8.626.110.346,32</b>
1251 10	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	11.336.336,00	32.035.303,06
1321 10	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	5.000,00	-
1401 10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	205.944,00	131.312,28
1511 10	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	979.000,00	3.478.890,01
1541 10	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	530.000,00	14.802.640,56
2011 10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	910.448.435,00	793.743.020,43
2121 10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	481.377.962,00	310.714.328,57
2151 10	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	10.000,00	7.634,18
2261 10	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	270.198.114,00	403.305.162,99
2271 10	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	57.134.226,00	1.138.825.017,02
2311 10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	19.136.032,00	3.412.393,17
2321 10	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	72.005.412,00	198.370.590,40
4121 10	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS	27.200.000,00	26.709.811,73
4291 10	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5.686.012.904,00	5.700.574.241,92
	<b>B - INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>2.688.584.508,00</b>	<b>1.680.876.117,66</b>
1301 26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	422.093.789,00	173.329.628,61
1915 26	TRANSFERENCIAS DO ESTADO A EMPRESAS	1.000,00	-
2111 26	FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	518.845,00	-
2301 26	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.137.810.391,00	1.427.156.922,21
4381 26	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	128.160.483,00	80.389.566,84
	<b>C - APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>2,80</b>	<b>5,13</b>

Fonte: SIAFI/MG

Nota: ( 1 ) - Art. 158 da Constituição Estadual e Art. 8º, inciso IV da Lei 20.845/2013 - LDO.